



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

LEI Nº 437/90, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1990.

DÁ DENOMINAÇÃO A ESCOLA MUNICIPAL

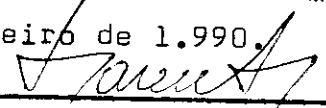
Faço Saber que a Câmara Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI:

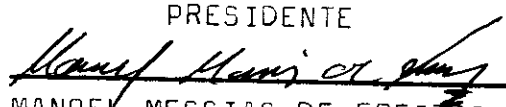
Art. 1º - A Escola Municipal, localizada no lugar denominado Acampamento do Consórcio, na Bacaba, passa a denominar-se "ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA", em homenagem póstuma àquele que em vida tinha aquele nome, e que foi um valioso cidadão que alí residiu e alí terminou seus dias.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

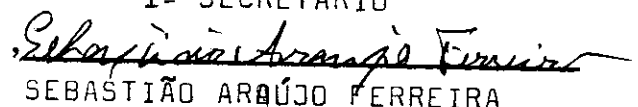
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araguatins, aos 16 dias de fevereiro de 1.990.


NEMÉSIO DE SOUSA PARENTE

PRESIDENTE


MANOEL MESSIAS DE FREITAS

1º SECRETÁRIO


SEBASTIÃO ARAÚJO FERREIRA

2º SECRETÁRIO